PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA JUSTIÇA
E CIDADANIA

EDITAL N.º 032/2026 – CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

O Secretário de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado n.º 005/2026, em especial, em cumprimento a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança, distribuído sob o n.º 0006376-71.2026.8.16.0130, em trâmite pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** o que segue:

Art. 1º Em face da decisão liminar proferida nos autos em epígrafe, fica **SUSPENSA** a convocação e contratação exclusivamente em relação a lista de candidatos PcD da Região 3 (Paranavaí/Maringá).

Art.2º Os candidatos PcD da Região 3 (Paranavaí/Maringá) classificados, serão oportunamente comunicados quanto ao prosseguimento da convocação por meio de editais próprios.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba (PR), 16 de julho de 2026.

Luís Guilherme de Castro
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania